



PORTARIA Nº 848 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **SUBINSPETOR**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, com vencimento previsto na referência 5 da Tabela do artigo 73 da Lei nº 3.822 de 04 de março de 2.015, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	909491	251.418.118-67
Cargo Efetivo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de agosto de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf